

DECRETO N.º 40.660, DE 26/10/2021.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE  
ESTUDANTES COMO ESTAGIÁRIOS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS  
TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N.º  
4.324, DE 11/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de  
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a  
contratação dos Estudantes abaixo descritos como Estagiários, com a carga horária de 6  
horas diárias, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio de 90% do vencimento do  
servidor municipal de Nível I, Padrão “E”, da tabela salarial administrativa, conforme  
Decreto n.º 21.218, de 09/08/2010, e Memorando n.º 1244/2021 – SEMAD/GRH.

| <i>Nome</i>                      | <i>Curso</i>          | <i>Instituição</i> | <i>Secretaria</i> | <i>Período</i>             |
|----------------------------------|-----------------------|--------------------|-------------------|----------------------------|
| Bruna da Silva Altoé             | Pedagogia             | UNIP               | SEMED             | 25/10/2021 a<br>24/10/2022 |
| Pedro Rafael Régio<br>Zamprognio | Ciências<br>Contábeis | UNIP               | CGM               | 25/10/2021 a<br>24/10/2022 |
| Mariana Loureiro Correa          | Direito               | FAACZ              | SEMAD             | 25/10/2021 a<br>24/10/2022 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal